PARECER Nº 28/2021 – PARTC

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 141 DA RESOLUÇÃO Nº 216, DE DEZEMBRO DE 1.998

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Resolução, de autoria do Vereador Andre Luis Moimas Grosso.

A Lei Orgânica do Município estabelece:

Art. 41 - É da competência exclusiva da Câmara a iniciativa dos projetos de resolução que disponham sobre:
III - organização e funcionamento dos seus serviços.

O "4.1" deve ser retirado do PL, para melhor compreensão do artigo

Art. 141 — Será considerado recesso legislativo o período ~~4.1~~ compreendido entre 16 de dezembro a 31 de janeiro do ano subsequente".

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 02 de agosto de 2021.

ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2406/2021
Data: 02/08/2021 - Horário: 09:29
Legislativo - PARTC 28/2021